PARECER

Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF.

Ref: Projeto de Lei n° 1.120/15

 O Projeto de Lei ora analisado, de autoria do Vereador Cláudio Damião, “DISCIPLINA O TRANSPORTE DE ANIMAIS ÁS CLÍNICAS DE PET SHOPS E REGULAMENTA A ATIVIDADE DE BANHO E TOSA”.

 Considerando a premente necessidade de defesa do bem-estar dos animais, em preservação da integridade física dos mesmos, principalmente quando na utilização dos serviços de transporte, banho e tosa por Pet Shops, OPINO FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do presente feito.

Sala Dr. Jean Bazet, 22 de junho de 2015.

**CEARÁ - PSB**

**Presidente da Comissão de Direito dos Animais**